ATA Nº 04/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2021, às 08:30 horas, na sala do setor de licitações, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº 19.192 de 20 de dezembro de 2021, para realização da abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de **Serviço de Implantação de pavimentação com pedras irregulares na Rua da Igreja e Rua Santa Rosa na Sede do Município de Novo Machado RS com área total de 1.064,00m²,** em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra. Para participar do certame, as empresas interessadas que ainda não possuíam cadastro junto ao município deveriam apresentar a documentação exigida no edital para registro cadastral até o dia 17 de dezembro de 2021. Fizeram-se presentes para participação do certame as Empresas: **PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 39.447.539/0001-29**, representada pelo Administrador Sr. Robson da Luz CPF: 104.947.449-01 e a **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 93.336.030/0001-54**, representada pelo Sócio - Administrador Sr. Rafael Dilly Chitolina, CPF: 006.561.750-95. Após, a comissão procedeu a abertura do envelope de n° 01 (documentação) da Empresa PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 39.447.539/0001-29. Ao avaliar o edital e os documentos declarou a mesma HABILITADA para prosseguimento no certame. Em seguida, a comissão procedeu a abertura do envelope de n° 01 (documentação) da Empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA. Ao avaliar o edital e os documentos declarou a mesma HABILITADA para prosseguimento no certame. Não houve questionamentos ou manifestação de recursos diante da fase de habilitação por parte dos representantes das duas empresas presentes. Assim, a comissão passou para a segunda fase do processo realizando a abertura do envelope de propostas das empresas. Foi realizado a abertura do envelope n° 2 (proposta) da Empresa **PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 39.447.539/0001-29** cotou o valor global total de **R$ 79.027,37 (setenta e nove mil, vinte e sete reais e trinta e sete centavos).** Após análise, considerou válida a proposta atendendo aos requisitos exigidos no ato convocatório. Na sequência, foi feito a abertura do envelope n° 2 (proposta) da Empresa **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ N° 93.336.030/0001-54**. A empresa cotou o valor global total de **R$ 76.502,13 (setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e treze centavos)**. A Comissão após avaliar o edital e os preços de referência juntados a este processo considerou válida

a proposta da empresa **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 93.336.030/0001-54**. Ao avaliar as propostas, constatou-se que houve EMPATE FICTO, uma vez que a proposta apresentada pela empresa **PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 39.447.539/0001-29,** se deu dentro dos 10% (dez por cento), sendo a mesma beneficiária da Lei Complementar 123/2006. De acordo com o edital, a empresa beneficiária da Lei Complementar 123/2006, detentora da proposta de menor, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito e de acordo com o item 5 desse edital, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar a comissão assina a presente ata juntamente com os demais representantes presente.

Marcos Antonio Bavaresco
Presidente

Elaine Rex Hollweg
Membro da Comissão

Robson da Luz - Administrador
Paviluz Construtora LTDA

Rafael Chitolina - Sócio - Administrador
Enphase Pavimentações Ltda